



# Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder  
**Executivo**

Ano 2

Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018

Número 67

## PUBLICAÇÕES DO DEPT. DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018.  
PROCESSO Nº 149/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2018  
CONTRATANTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.  
CONTRATADO ANA CAROLINA DOS SANTOS ME.  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO (SP) PARA AS CIDADES DE AVARÉ E ITAPEVA".

VALOR GLOBAL: R\$ 212.000,00(duzentos e doze mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 167/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 109/2018, Aquisição de balão inflável infantil que será entregue na Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo, no valor total de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais), em favor da empresa F. M. DE GOES TAQUARITUBA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 167/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e

site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2018, Aquisição de balão inflável infantil que será entregue na Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo, no valor total de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais), em favor da empresa F. M. DE GOES TAQUARITUBA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 169/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 111/2018, Contratação de empresa especializada em propaganda volante, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa ELAINE CRISTINA DE CAMARGO 26809006850 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.900.060/0001-75, Rua 07 de Setembro, nº 558, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 169/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2018, Contratação de empresa especializada em propaganda volante, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa ELAINE CRISTINA DE CAMARGO 26809006850 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.900.060/0001-75, Rua 07 de Setembro, nº 558, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 170/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 112/2018, Contratação de empresa prestadora de serviço para instalação de um ar condicionado, no valor total de R\$ 724,12 (setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), em favor da empresa J.O.B. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 27.300.330/0001-59, Av Cel João Quintino, nº 729, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 170/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2018, Contratação de empresa prestadora de serviço para instalação de um ar condicionado, no valor total de R\$ 724,12 (setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), em favor da empresa J.O.B. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 27.300.330/0001-59, Av Cel João Quintino, nº 729, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 171/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.

113/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 113/2018, Aquisição de peças para manutenção em grades e arados, no valor total de R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), em favor da empresa IGARAPE DISTRIBUIDORA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 45.942.349/0016-67, Rua Piraju, nº 64, Vila Mendes, Taquarituba/SP, para o Departamento da Agricultura.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 171/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2018, Aquisição de peças para manutenção em grades e arados, no valor total de R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), em favor da empresa IGARAPE DISTRIBUIDORA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 45.942.349/0016-67, Rua Piraju, nº 64, Vila Mendes, Taquarituba/SP, para o Departamento da Agricultura.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site**

<https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



## Departamentos:

## Prefeito:

José Roberto Santinoni Veiga  
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

## Vice-Prefeita

Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon  
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

## Diretor Jurídico Administrativo

José Orandir Ribeiro  
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

## Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo

Aparecido Rivera  
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

## Supervisor do Departamento da Educação

Maria das Graças Daemon  
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

## Supervisor da Agropecuária, meio

Ambiente e Recursos Hídricos  
José Benedito Neto  
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

## Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir

Cardoso  
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

## Supervisor do departamento de

Contabilidade, Tesouraria e Convênios  
Rafael Souza  
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

## Coordenador dos serviços Rurais Joaquim

Valdecir Garcia  
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

## Coordenador dos serviços de transporte da

saúde  
Claudio Garcia da Veiga  
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

## Gestora do Departamento de Assistência

Social  
Edina Tonon Dias  
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

## RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 176/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 116/2018, Aquisição de materiais para a sala de inalação da ESF (Estratégia Saúde da Família) “Sebastião de Macedo”, no valor total de R\$ 5.769,00 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.706.366/0001-13, Rua Luiz Pimentel Matos, nº 710, Distrito Industrial, Itapeva/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 176/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2018  
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2018, Aquisição de materiais para a sala de inalação da ESF (Estratégia Saúde da Família) “Sebastião de Macedo”, no valor total de R\$ 5.769,00 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.706.366/0001-13, Rua Luiz Pimentel Matos, nº 710, Distrito Industrial, Itapeva/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 177/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/2018  
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 117/2018, Contratação de empresa prestadora de serviço médico para emissão de laudos de eletrocardiograma, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor da empresa CLINICA MEDICA MONTEIRO GOMES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.981.052/0001-40, Rua 15 de Novembro, nº 277, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.  
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 177/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2018, Contratação de empresa prestadora de serviço médico para emissão de laudos de eletrocardiograma, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor da empresa CLINICA MEDICA MONTEIRO GOMES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.981.052/0001-40, Rua 15 de Novembro, nº 277, Centro, Taquarituba/SP, para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 178/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2018  
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e

caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 118/2018, Contratação de pessoa jurídica para realização de laudos de Raio-X da Unidade Mista de Saúde em favor da empresa GASTALDELLO MELO E CIA LTDA inscrita no CNPJ 06.117.068/000-31, Rua Benjamin Constant, Nº 517, Taquarituba/SP, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 178/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2018, Contratação de pessoa jurídica para realização de laudos de Raio-X da Unidade Mista de Saúde, em favor da empresa GASTALDELLO MELO E CIA LTDA inscrita no CNPJ 06.117.068/000-31, Rua Benjamin Constant, Nº 517, Taquarituba/SP, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO DE ATO

Processo Licitatório nº 166/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, §1º, do artigo 25 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Inexigibilidade de Licitação 08/2018, Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação técnica para 2 (dois) servidores, sobre I.S.S. e a Fiscalização Municipal no Simples Nacional “SEFISC, Exclusão e Contencioso do Simples Nacional”, em favor da Empresa INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.775.200/0001-20, situada a Rua São Sebastião, nº 506, Sala 801, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-040, com valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 166/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2018  
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos

interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018, Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação técnica para 2 (dois) servidores, sobre I.S.S. e a Fiscalização Municipal no Simples Nacional “SEFISC, Exclusão e Contencioso do Simples Nacional”, em favor da Empresa INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.775.200/0001-20, situada a Rua São Sebastião, nº 506, Sala 801, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-040, com valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de Agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO DE ATO

Processo Licitatório nº 173/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, §1º, do artigo 25 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Inexigibilidade de Licitação 09/2018, Contratação de empresa especializada para realização de curso preparatório para o eSocial, para 1(um) servidor, que ocorrerá no dia 21 de Agosto de 2018, em favor da Empresa INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.009.642/0001-09, situada a Rua Ceará, nº 2168, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, Cep 14.085-520, com valor total de R\$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de Agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 173/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018, Contratação de empresa especializada para realização de curso preparatório para o eSocial, para 1(um) servidor, que ocorrerá no dia 21 de Agosto de 2018, em favor da Empresa INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.009.642/0001-09, situada a Rua Ceará, nº 2168, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, Cep 14.085-520, com valor total de R\$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de Agosto de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

DO GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
132/2018  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
PARA CREDENCIAMENTO N.º 02/2018

ASSUNTO RECONSIDERAÇÃO DE  
DECISÃO RECURSO  
ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: LEILOEIRO  
GIORDANO BRUNO COAN AMADOR.

Visto que, diante das informações prestadas pelo Departamento de Licitações, as informações trazidas anteriormente não espelham a realidade quanto a tempestividade do recurso administrativo apresentado pela empresa GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, fato que merece reconsideração, para tornar nula a decisão que julgou intempestivo o recurso, bem como nulos os demais atos supervenientes ao julgamento, para neste ato seguinte receber o Recurso em questão como tempestivo.

Posto isto, ANULO a decisão tomada às fls. 14 deste anexo, datada de 08/08/2018 e publicações, e demais atos posteriores deste anexo e processo principal, sendo assim de o devido prosseguimento ao recurso apresentado nos termos do artigo § 3º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, comunique-se aos demais licitantes para, querendo, manifeste-se acerca do recurso, após retorne para nova decisão.

Comunique-se e registre.

Coronel Macedo-SP. 15 de Agosto de 2018.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 85/2018  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,  
Prefeito do Município de Coronel Macedo,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que as permissões de uso de bens públicos municipais a terceiros será feita mediante Decreto do Executivo;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo n.º 1000728-80.2018.8.26.0620;

CONSIDERANDO a idade avançada dos PERMISSIONÁRIOS, qualificados no corpo do artigo 1º do presente Decreto;

CONSIDERANDO o disposto na íntegra da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido a título precário, pelo período de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de imóvel público e respectiva residência abaixo descrito e caracterizado, aos senhores permissionários abaixo qualificados:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

"imóvel localizado com frente para a Rua Orávio Batista Veiga (antiga Rua Expedicionários), sob n.º 18, no município de Coronel Macedo, SP; locado (dentro) da Rua 01, Sistema de Lazer "Non Aedificandi", e Faixa de Proteção do Ribeirão (Lageado), do Loteamento Jardim Vista Alegre, aprovado por essa

municipalidade em 30/10/1981, Decreto n.º 47/1981 de 29/10/1981, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba, sob Matrículas N.º 2.141-R-005, e 2.486-R-001, em nome do Município de Coronel Macedo."

PERMISSIONÁRIOS:

NILSON VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.012.893-SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 261.845.248-878, nascido a 11 de março de 1939; e

APARECIDA DE CASTILHO VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.794.475-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 087.847.688-19, nascida aos 18 de dezembro de 1939, a saber:

Parágrafo único – O croqui elaborado pelo departamento Municipal de Engenharia, devidamente assinado pelo profissional técnico habilitado e pelo Prefeito do Município ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente Decreto.

Artigo 2º- A permissão de uso descrita no art. 1º poderá ser prorrogada automaticamente, por uma única vez, por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º- Os permissionários deverão utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade residencial, sendo intransferível, gratuito e individual, facultado somente aos permissionários a utilização da área de terras municipais que mede 391,88m2 e respectiva casa residencial com área de 128,85 m2 de construção, sendo vedada, qualquer tipo de edificação além da existente, bem como a prática e utilização para fins comerciais.

Artigo 4º- Havendo necessidade de murar a referida área de terras, o mesmo deverá ser expressamente autorizado pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º- Na hipótese de existência de mata ciliar, na faixa de proteção ao córrego ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Artigo 6º - Os permissionários assinam Termo de Responsabilidade pelo qual obrigam a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Artigo 7º- As benfeitorias e construções já existentes no imóvel, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização, ressarcimento ou

retenção, quando da restituição do imóvel pelos permissionários ao Poder Municipal.

Artigo 8º- A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, mediante prévio aviso de no mínimo 30 (trinta) dias úteis, a critério da Administração Pública Municipal.

Artigo 9º- No caso de morte de uma das partes permissionárias, a permissão continuará em vigor em relação ao cônjuge sobrevivente, sendo extinta com a morte de ambos os permissionários qualificados no artigo 1º, inexistindo sucessão hereditária em relação ao bem objeto de permissão.

Artigo 10º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, em 15 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 84/2018  
De 01 de agosto de 2018

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, no uso das atribuições legais de seu cargo:

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ficando assim a atual constituição:

Representantes do Poder Executivo  
- Titular: João Manoel Claro – Rg 47.611.239-4  
- Suplente: André Aparecido da Cruz – Rg 40.985.486-4

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
- Titular: Eva Aparecida dos Santos – Rg 18.111.025

- Suplente: Alessandro de Jesus Rosa – Rg 34.303.920-5

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- Titular: Eunice Ramos de Oliveira Souza – Rg 23.076.677-8

- Suplente: Olinda Aparecida Queiroz – Rg

21.929.901-8

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica

- Titular: Celina de Oliveira – Rg 27.955.466-7

- Suplente: Osmara Aparecida de Oliveira Queiroz – Rg 26716813-5

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas

- Titular: Maria Angélica Veiga Cardoso – Rg 33.743.450-5

- Suplente: Mariley Yuriko Kawanishi de Almeida – 24.399.202-6

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

- Titular: José Aparecido Costa Machado – Rg 27.110.721-2

- Suplente: Maria Aparecida Martins Sobral – Rg 23.914.438-7

- Titular: Letícia de Jesus Lima – Rg 44.215.750-2

- Suplente: Marinês Cardoso de Barros – Rg. 40.985.306-9

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Marlene Bergamo Veiga – 18.111.204

- Suplente: Sheila Simeia Custodio da Veiga Rosa – Rg 43.260.482-0

Representante do Conselho Tutelar

- Titular: Eli Aparecida Diogo de Araújo Cardoso – Rg 27.660.118-X

- Suplente: Suzana Veiga de Campos – Rg 22.753.020-2

Representantes dos alunos de Educação Básica

- Titular: Alan Roberto de Queiroz – Rg 32.934.938-7

- Suplente: Alessandra Aparecida da Cruz – Rg 35.429.052-6

- Titular: Poliane de Queiroz Almeida – Rg 40.985.522-4

- Suplente: Margarida de Castilho Veiga Oliveira – Rg 27.475.857-X

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Chefe de Governo Municipal

#### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	050/2018	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	16/08/2018
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-471-000035-1-4	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	16/08/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	WELLINGTON DOS SANTOS RUIVO 35348441813		
<b>NOME FANTASIA:</b>	SS VARIEDADES E CIA.		
<b>CNPJ / CPF:</b>	27.294.690/0001-95		
<b>ENDEREÇO:</b>	DE: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 484	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
	PARA: RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 521		
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
		<b>UF:</b>	SP
<b>RESP. LEGAL:</b>	WELLINGTON DOS SANTOS RUIVO		
<b>RESP. TÉCNICO:</b>			
<b>CBO:</b>	<b>CONSELHO PROF:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	<b>UF:</b>
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 16/08/2018 O ACIMA DISCRIMINADO.</b>			
<b>CORONEL MACEDO, Quinta-Feira, 16 de Agosto de 2018.</b>			